



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 091/GAPRE, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

CONSIDERANDO o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 4364/2022, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Anna Beatriz Nepomuceno Targino de Arruda CRM-PB 15090.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANDRÉA AMORIM DA SILVA**, CPF: 100.166.374-88, ocupante da função de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de dezembro de 2023 e término em 25 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 27 de dezembro de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito